



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.657, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000702/2017-06;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 11 de dezembro de 2012, à servidora NIEDI HAX FRANZ ZAUK, matrícula SIAPE nº 0421707, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 704, com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

